



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 093/91

Cancela parcialmente Empenho nº 296
de 20.08.91 e parte da O.P. nº 318
de 23.08.91.


O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelado parte do Empenho nº 296 e parte da Ordem de Pagamento nº 318 do exercício de 1991, na dotação 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, a favor de Reinaldo Caliman e Outro, no valor de Cr\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 1991.


ISALTINO VENTURIM
Presidente

Reg. às fls. 47
Do livro próp. nº 01
Em : 02.10.91/91

